

LEI N° 564, DE 14 DE ABRIL DE 1960

Abre crédito especial

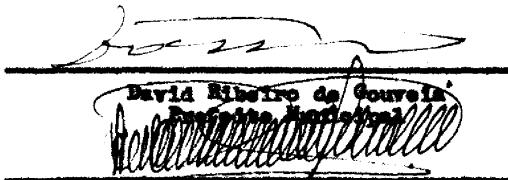
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Gr\$ 120.000,00 (cento-e-vinte-mil-cruzeiros), para pagamento à "Metrópole Filmes do Brasil S/A", proveniente da contribuição da Prefeitura à filmagem de um documentário cinematográfico do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertence, que a compram e façam cumprir tão integralmente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 14 de abril de 1960.


David Nogueira de Souza
Prefeito Municipal

Antônio Cardillo
Secretário

AG/-